



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM DE LEI Nº 062/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Considerando as exigências legais emanadas da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a relevância da presente proposta como instrumento essencial para a política administrativa a ser implementada no exercício de 2026,

Encaminha-se a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 062/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a referida abertura de crédito será destinada aquisição de um veículo automotor zero-quilômetro, destinado ao transporte das equipes operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia/RO no desenvolvimento de atividades externas vinculadas à saúde pública. A aquisição visa atender às demandas de deslocamento das equipes responsáveis por visitas domiciliares, ações de acompanhamento proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança e eficiência no atendimento das demandas.

Os recursos necessários à cobertura da referida suplementação decorrerão de Excesso de Arrecadação, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Primavera de Rondônia/RO, 11 de setembro de 2026.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 062/GP/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados a Suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

Especial:			
Por Excesso de Arrecadação			
05.002 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.0011.1029	Aq. De Veículo Sedan	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	160.000,00	1.621.0002.3210 – Recursos do Exercício Corrente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Aquisição de veículo automotor EP 07014/2026-05 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
TOTAL GERAL		160.000,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, por **Excesso de Arrecadação**.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	160.000,00	
-------------------------------	-------------------	--

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Ângelo Miguel Ferreira.

Primavera de Rondônia/RO, 11 de setembro de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 062/GP/2026	11/09/2026

ID:	68349	Processo	Documento
CRC:	379D1703		
Processo:	1-1563/2026		
Usuário:	UELINTON CASSIO MOURA RAMOS		
Criação:	11/09/2026 10:25:46	Finalização:	11/09/2026 10:26:08

MD5:	EB0089CFFF0E64B72D23CBC5B049FBE3
SHA256:	0F96FE0C8D3FE6977405E5F6CA1D03904EFC3AA65C5E15C2BBCBE7BCFDB5D29A

Súmula/Objeto:

Ofício Referente Projeto de Lei 062 e 063/GP/2026 e suas respectivas mensagens de Lei.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Primavera de Rondônia	RO	11/09/2026 10:25:46
--------------------------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	11/09/2026 10:25:46
---------------------------------	---------------------

CIENTES

GABRIEL SILVA TELES	11/09/2026 12:24:31
CHARLES PEREIRA DE SOUZA	17/09/2026 09:41:41

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 93	11/09/2026	68346
-----------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	11/09/2026 10:47:00
----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 68349 e o CRC 379D1703.